

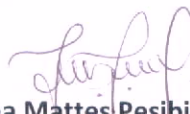
EDITAL 002/2019 – ADITIVO

PROCESSO SELETIVO 2019/2 PARA O CURSO DE MEDICINA

A Presidente da Comissão Central do Concurso Vestibular da **Faculdade de Pato Branco - FADEP**, autorizada pela Portaria MEC N°746, de 26 de maio de 2000, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Lei nº 9.394/1996(LDB) e no Decreto 5.773/2006, TORNA PÚBLICO o **aditamento** ao Edital 002/2019, de 22 de abril de 2010, que trata do Processo Seletivo de 2019/2 para o curso de Medicina, autorizado pela Portaria MEC N° 812, de 1o de agosto de 2017 e pela a Portaria MEC N° 704 de 25 de outubro de 2018, realizado exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM referentes aos anos de 2016, 2017 ou 2018, para o ingresso no 2º semestre letivo de 2019, de acordo com as normas definidas pelo Edital ora aditado.

- I. O Processo Seletivo 2019/2 para o Curso de Medicina da FADEP compreende o ingresso às vagas referidas no Edital ora aditado, **bem como às eventuais vagas remanescentes do curso**, com admissão pelos critérios estabelecidos no *item 4* da norma editalícia.
- II. No caso de ingresso às vagas remanescentes do Curso, as matrículas terão como data limite o dia **10 de agosto de 2019**.
- III. Permanecem vigentes todos os demais dispositivos do Edital aqui aditado.

Pato Branco, 01 de julho de 2019.



Juliana Mattes Pesibiczkeski

Presidente da Comissão Central de Concurso Vestibular
Faculdade de Pato Branco - FADEP